

Estados Unidos do Brazil

Estado de S. Paulo



Comarca da Capital

11.º Tabellião — Dr. A. Gabriel da Veiga  
(Juiz de Direito em disponibilidade)

CARTORIO — RUA DE S. BENTO, 42-A — Telephone Central, 9

Certifico, a pedido de pessoa interessada, que, revendo em meu cartorio, os livros especiaes de procurações, no de numero 47 á folhas 47, se encontra a procuração de teor seguinte:

Procuração bastante que faz Dona Constança de Oliveira Vieira de Carvalho

SAIBAM QUANTOS ESTE PUBLICO INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO bastante virem, que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil novecentos e vinte ao 5 de Fevereiro dia do mez de Junho

do dito anno, nesta Cidade de S. Paulo, em a casa de n.º 6 da rua Triunfante, nesta Capital, onde eu, Tabellião, fui a chamada do acomeinhamento do juramentado a este escreve, e, sendo eu, perante mim, tabellião, compareceu como outorgante Dona Constança de Oliveira Vieira de Carvalho, domiciliada nesta Capital, na qualidade de viuva e inventariante do meu finado marido de Senaldo Vieira de Carvalho e de tutora de sua filha menor pubere Alice Vieira de Carvalho.

reconhecido pela propria de mim e das duas testemunhas ao diante assignadas, perante as quaes por ella me foi dito que, por este publico Instrumento e nos termos de direito, nomea e constitue seu bastante procurador

na Capital Federal e em qualquer parte do Brasil, os des. Frederico Berquero Steidel e Adolpho Afonso da Silva Gordo, advogados, brasileiros, domiciliados nesta Cidade, aos quaes outorga poderes illimitados e especiaes para que ambos in solidum ou qualquer delles, o represente nos autos de inventario e partilha dos bens deixados por aquelles finado, havendo-se em avaliadores, acceptando ou impugnando avaliações ou dividas passivas, fazendo as ultimas declarações, fallando sobre a firma de partilha, acceptando ou impugnando a partilha, interpondo dos despachos e sentenças qualquer recurso, e quando os si instancia superior, liquidando amigavelmente ou judicialmente os seguros feitos por aquelle finado, dando quitações das quantias que receberem e praticando tudo o mais que for necessario ou conveniente, podendo substituir-se esta em quem elles convier, ratificados

(O Cartorio tem cofre forte á prova de fogo.)

para os fins acima os impressos abaixo

Ao... qua..., disse... ell... outorgante..., confer... os poderes que as leis lhe... concedem para em seu... nome... como se presente... fosse..., requerer..., allegar... e defender... seus direitos em qualquer juizo ou tribunal, podendo propôr, á quem direito tiver, as acções competentes, civeis, crimes ou commerciaes, proseguir em seus termos até sentenças e suas execuções, assignar os respectivos articulados, offerecer em juizo o que fôr necessario nos incidentes que apparecerem, interpôr recursos de appellações ou agravos, prestar em sua alma qualquer licito juramento; requerer inventarios, partilhas, embargos, arrestos, sequestros e cartas precatorias; fazer justificações, habilitações, louvações, composições, reconvenções confissões, desistencias, transações, arbitramentos, arrecadações, protestos e contraprotostos; outorgar, acceitar e assignar escripturas de vendas, compras, cessão, penhor, hypotheca, sobre-hypotheças, de dação — *in solutum*, e outras quaesquer; fazer registrar taes titulos onde convier, assignar para isso os respectivos extractos; assim como lhe concede... poderes para transigir... em juizo ou fora del- le, dar quitação do que receber, substabelecer esta, se convier, e os substabelecidos em outros; e, releval-os do encargo de satisfação que o Direito outorga. E de como assim disse..., do que dou fé, lavrei este Instrumento que sendo-lhe... lido acceitou e assigna *com*

*as testemunhas abaixo que ouviram ler este.*  
Eu, Paulo Gomes, executor, fundamentado, o es-  
crevi. Eu, A. Gabriel da Silva, tabelião e subscru-  
vo (a) Constança Oliveira Veira de Cavalho  
Octavio A. Feitas-Diçulas ou Lemos (Ori-  
ginal está legalmente sellado)

Nada mais se continha em a dita procuração, da qual, bem e fielmente, fiz extrahir esta certidão, que, conferida e achada conforme, dou fé e a subscrevo e assigno em meu cartorio, nesta cidade de São Paulo, aos 17 de Junho de 1920.

*Paulo Gomes*  
*Manuel da Silva*

